



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público. A ferramenta escolhida é a Social Media Gov.</p>
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	<p>Pela natureza do objeto é necessária a contratação de apenas 01 (uma) assinatura de uma plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público.</p>
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>O serviço foi identificado como importante ferramenta de apoio à produção de conteúdo para redes sociais, que permitirá otimizar a pesquisa de tendências e também a comparação com outros órgãos públicos. A ferramenta eletrônica escolhida (Social Media Gov) consiste em um ambiente online que reúne em um grande banco de dados as publicações realizadas por instituições governamentais em nível municipal, estadual</p>



	<p>e federal, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, Universidades Públicas e da mídia nacional e internacional. Cabe destacar que a referida ferramenta não se confunde com os serviços de monitoramento de redes sociais, por se tratar de plataforma de inteligência e benchmarking voltada para o setor público. Além disso, possibilita o cruzamento de dados e a geração de relatórios que vão permitir analisar a atuação do Ministério P\xfablico da Bahia nas redes de maneira mais qualificada, sendo possível, inclusive, comparar os resultados ao de outras instituições.</p>
<p>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</p>	<p>Cuida-se da Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que tal ferramenta possibilita o cruzamento de dados e a geração de relatórios que vão permitir analisar a atuação do Ministério P\xfablico da Bahia nas redes de maneira mais qualificada, sendo possível, inclusive, comparar os resultados ao de outras instituições, durante o período inicial de 12 meses.</p>

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<p>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</p>	<p>2.1.1 BASE LEGAL – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p><input type="checkbox"/> B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21</p> <p><input type="checkbox"/> C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> D) Artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021 *</p> <p><input type="checkbox"/> E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p><input type="checkbox"/> F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021</p>
	<p>2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIAZIBILIDADE DE COMPETIÇÃO:</p> <p>Por não existir ferramenta similar capaz de realizar a coleta de informações em órgãos públicos de forma automatizada, o único orçamento apresentado é o da empresa WeGov. A referida empresa conta com documento emitido pela Associação Catarinense de Tecnologia que atesta tal exclusividade.</p>
<p>2.2 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO</p>	<p>(x) A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><input type="checkbox"/> A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p>(x) B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do</p>



	<p>fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
()	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p>
()	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 4. Outro. Indicar: () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	(x)	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	()	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	()	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 05 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) Úteis () Corridos <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>	



3.3 FORMA DE EXECUÇÃO		<ul style="list-style-type: none"> ➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: A contratada disponibilizará o acesso remoto à ferramenta por meio do fornecimento de login e senha (2 usuários), a partir da data prevista na Nota de Empenho. ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) NÃO SE APLICA (x) B) REGRAS: Na entrega da nota de empenho, de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e 14h às 18h. ➤ DEMAIS REGRAS DE <u>EXECUÇÃO DO CONTRATO</u> : 									
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	(x)	<p>A) REGRAS (SUGESTÃO):</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">SERVIÇO</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">PRAZO EM DIAS</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">CONTAGEM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">365 dias</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">() Úteis (x) Corridos</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"></td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"></td> <td style="text-align: center; padding: 5px;"></td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar: ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) NÃO () B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. 	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público	365 dias	() Úteis (x) Corridos			
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público	365 dias	() Úteis (x) Corridos									
	()	B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):									
	()	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)									
3.5 REGRAS DE GARANTIA	(x)	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO									

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>
<input type="checkbox"/>	<p>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>
<input type="checkbox"/>	<p>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
<input type="checkbox"/>	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA <u>LEGAL</u> E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> ○ GARANTIA <u>LEGAL</u>: ○ GARANTIA CONTRATADA:</p>
<input type="checkbox"/>	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) _____ DIAS <input type="checkbox"/> B) _____ MESES <input type="checkbox"/> C) GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) ○ Justificar prazo de duração definido:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p>	



	<p>() B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto.</i></p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p>



	<p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p>
<input type="checkbox"/>	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:</p>
	<p>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:</p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p>



	<p>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p>



	<p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>



3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 04 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (x) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA () C) OUTRO:
	<p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 08 dias corridos, contados do recebimento provisório
	<p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) NÃO SE APLICA () B) PRAZO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos () 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () 3) OUTRO(S). Indicar:
	<p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal</p>



	n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p><input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRO:</p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) 1) AO FINAL DE <u a="" contratual="" do="" e="" execução="" objeto<="" recebimento="" toda="" u=""> (Regra geral)</u></p> <p>() 2) OUTRO:</p> <p><input type="checkbox"/> D) PARCELADO:</p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p> <p><input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:</p>
	<p>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.</p>



		Especificar:
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	()	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será

	<p>contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p> <p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>(x)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) -</p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>() B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <p>()</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência : <p>() NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p> <p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO -</p> <p>(x) A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) , contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>(x) 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>(X) 3) 12 meses, contados a partir do dia 19 de janeiro de 2025. (previsão inicial)*</p> <p>() 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p>() B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() Opção 1: 12 meses , contados a partir de(a) -</p> <p>() A Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p>



	<p>(x) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>() B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante,</p>



	<p>que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de inexigibilidade de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p>
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p>
<input type="checkbox"/>	<p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>



3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>



3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352.120	NOME DO SERVIDOR: THAÍS DOURADO PORTO	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CECOM		<p>Documento assinado digitalmente  THAIS DOURADO PORTO Data: 12/12/2024 15:54:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público. A ferramenta escolhida é a Social Media Gov.	Unidade	01	26069 - Plataforma como serviço - paas

APENSO II

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): R2OH Digital LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): R2OH Digital		CNPJ / CPF: 13.611.772/0001-01
ENDEREÇO: Rodovia SC 401, nº 5.500, sala 335 - Torre Jurerê B Edifício Comercial Square Bairro Saco Grande - Florianópolis - SC		
MUNICÍPIO: Florianópolis	UF: SC	CEP: 88032-005
REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO): Rodrigo Alexandre Abella		CPF: [REDACTED]



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
<p>O serviço foi identificado como importante ferramenta de apoio à produção de conteúdo para redes sociais, que permitirá otimizar a pesquisa de tendências e também a comparação com outros órgãos públicos. A ferramenta eletrônica escolhida (Social Media Gov) consiste em um ambiente online que reúne em um grande banco de dados as publicações realizadas por instituições governamentais em nível municipal, estadual e federal, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, Universidades Públicas e da mídia nacional e internacional.</p>	
2. Objeto da Contratação:	
<p>Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público. A ferramenta escolhida é a Social Media Gov.</p>	
3. Tipo de Objeto:	
<p>(<input type="checkbox"/>) Fornecimento imediato. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento parcelado. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento continuado. (<input checked="" type="checkbox"/>) Serviço não continuado. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.</p>	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não*</p>	
<p>Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 25.000,00</p>	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Federal.</p>	
6. Formalização da Contratação:	
<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Por empenho e AFM. (<input type="checkbox"/>) Por instrumento formal de contrato.</p>	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM	
8. Unidade Demandante: Coordenadoria de Comunicação Social – CECOM	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 029 - CECOM	



RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 352.120	Nome Completo: Thaís Dourado Porto
Unidade Administrativa: Coordenadoria de Comunicação social - CECOM	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente THAÍS DOURADO PORTO Data: 12/12/2024 16:15:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 355.496	Nome Completo: Mariana Ramos Conceição
Órgão/ Unidade: Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente MARIANA RAMOS CONCEICAO Data: 12/12/2024 16:34:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL – Ministério Público da Bahia

SOCIALMEDIAGOV

O Novo Superpoder da Comunicação Pública

A SocialMediagov (www.socialmediagov.com.br) é um software-plataforma de análise, inteligência e benchmarking que auxilia instituições públicas a aperfeiçoarem sua comunicação com os cidadãos, impactando o processo de planejamento, mensuração de métricas, criação de conteúdo, dentre outros. A plataforma é disponibilizada por meio de contrato de cessão de uso de licença anual. Além do acesso, os assinantes receberão mensalmente, durante a vigência da licença, via newsletter, conteúdos exclusivos relacionados à temática da Comunicação Pública.

O que é *benchmarking*? É o processo de busca das melhores práticas num determinado setor e que conduzem a um desempenho superior. É visto como uma atividade estratégica através do qual uma instituição examina como outra realiza uma função específica, a fim de melhorar a forma como realiza uma mesma ou semelhante função. Em um momento de mudanças profundas no processo de comunicação, em especial do setor público, essa análise contínua se torna ainda mais importante. Se antes a comunicação era vertical, unidirecional e conduzida sob a ótica da publicidade; hoje ela é horizontal, multidirecional e orientada com base em dados e evidências.

1. Sobre a R2OH

Fundada em 2011, é uma empresa especializada em comunicação digital e tecnologia, tendo em seu portfólio serviços como monitoramento, análise e produção de conteúdo para as redes sociais. Nesse período a empresa atendeu, com os serviços acima citados, dezenas de instituições públicas de todo o país auxiliando-as a se conectarem e a se comunicarem de forma mais transparente e eficiente com os cidadãos.

Dentro dessa premissa e aprendizado atendendo esse setor, a empresa criou e desenvolveu a plataforma SocialMediagov, solução exclusiva no mercado.

2. Sobre a SocialMediagov

A plataforma consiste em um ambiente online que reúne em um grande banco de dados as publicações realizadas por instituições governamentais em nível municipal, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, Defensorias Públicas, Universidades Públicas e da Imprensa Nacional e Internacional. As publicações são coletadas a partir das redes sociais *Facebook*, *Instagram*, *Youtube* e *TikTok*. A SocialMediagov permite a pesquisa através de filtros pré-definidos, tais como: data, tipo de instituição, rede social, palavras-chave ou estado da federação. As publicações também são apresentadas de acordo com o ordenamento escolhido pelo usuário, dentro dos critérios: envolvimento, engajamento, número de comentários, número de visualizações ou se é mais ou menos recente.

Além disso, a SMG conta com a ferramenta de Análise de Dados Analíticos, onde é possível consultar as principais métricas das publicações das instituições públicas, tais como: distribuição dos posts por redes sociais; evolução do número de menções ou interações; gráficos de distribuição por categoria de instituição, região, dia da semana, horário; e o ranking das TOP 10 instituições para determinado recorte ou filtro. Esse conjunto de dados e informações permite ao usuário identificar, por exemplo, os conteúdos com maior engajamento, tendências de assuntos, formatos e linguagens, possibilitando analisar o contexto, buscar inspiração através das inúmeras referências, comparar o desempenho da sua instituição com outras similares e ter em mãos um instrumento para a tomada de decisão.

O que resolvemos com a entrega da plataforma? Dar publicidade aos atos da administração pública e se conectar com os cidadãos são funções básicas da Comunicação Pública. Em um mundo onde as pessoas são bombardeadas a todo momento com conteúdos apelativos de influenciadores, marcas, séries, outros; chamar a sua atenção para assuntos que dizem respeito às instituições públicas e à sociedade está se tornando tarefa cada vez mais difícil, ampliando assim o hiato que existe entre cidadão e poder público. A SocialMediagov vem auxiliar as instituições públicas nesse desafio de fazer o conteúdo oficial chegar lá na ponta, ao maior número de cidadãos, mostrando o que está funcionando ou não, dentro do ecossistema da comunicação institucional brasileira. Hoje não basta a instituição pública estar presente e ativa nas redes sociais, é preciso chamar a atenção, é preciso ampliar o alcance, é preciso ampliar a relevância e pautar o debate a partir dos conteúdos publicados.

A SocialMediagov vem para instrumentalizar e ajudar os profissionais de Comunicação Pública a identificarem tendências, formatos e linguagens de conteúdo, assuntos de interesse e até antecipar a repercussão que determinada abordagem pode trazer junto ao seu público. Assim, uma crise ou uma *fake news* podem ser evitadas, um conteúdo tem mais chance de ‘viralizar’ e uma mensagem pode ser melhor comunicada.

Especificações técnicas da plataforma:

Consiste numa plataforma online de coleta, organização e análise de publicações realizadas em redes sociais pelas instituições públicas brasileiras.

A plataforma é formada por três partes principais:

1. Motor de busca que coleta as publicações das redes sociais.
2. Banco de dados que armazena e organiza as publicações coletadas.
3. Interface / dashboard para visualização das menções e uso da plataforma pelo usuário.

As publicações são coletadas a partir dos canais digitais das seguintes instituições públicas:

Prefeituras, Governos Estaduais, Governo Federal, Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas, Congresso Nacional, Tribunais de Justiça, Justiça Federal, Ministérios Públicos Estaduais e Federal, Tribunais de Contas Municipais, Estaduais e da União, Defensorias Públicas Estaduais e Federal, Empresas Públicas, Universidades Públicas Estaduais e Federais, Imprensa Nacional e Internacional.

As publicações são coletadas a partir das seguintes fontes:

Facebook, Instagram, Youtube e TikTok.

As publicações podem ser analisadas pelos seguintes filtros:

Data, rede social, palavra-chave, tipo de instituição pública ou estado da federação.

As publicações podem ser ordenadas pelos seguintes critérios:

Envolvimento, engajamento, número de comentários, número de visualizações, ou se a publicação é mais ou menos recente.

Contempla a ferramenta Dados Analíticos que permite observar as seguintes métricas:

Publicações, envolvimento, curtidas, comentários, visualizações, compartilhamentos, visualização

por redes sociais, visualizações no período, visualizações por categoria, visualizações por dia da semana de publicação, visualizações por hora e as TOP 10 Instituições do período.

Linguagens utilizadas:

Banco de dados: *Mongo DB* e *Mysql*

Back-end: *Python*

Front-end: *React*

Exclusividade: Não existe nenhuma outra solução disponível no mercado para análise e benchmarking da Comunicação Pública no mundo, sendo a SocialMediagov exclusiva e única.

Nos anexos desta proposta, segue Atestado de Exclusividade da SocialMediagov emitido pela Associação Catarinense das Empresas de Tecnologia (ACATE).

Benefícios para as instituições públicas que usam a SocialMediagov:

1. Melhora a comunicação da instituição pública com o cidadão.
2. Maior impacto, alcance e assertividade dos conteúdos produzidos pelas instituições.
3. Ganho de tempo e de eficiência com a automatização de tarefas que são realizadas de forma manual pelas equipes de comunicação (ex: busca de referências, acompanhamento da imprensa, análise de contexto etc).
4. Identificação de tendências de assuntos, formatos e linguagens em tempo real.
5. Melhora no processo de tomada de decisão das equipes de Comunicação Pública.
6. Acesso às melhores referências de conteúdos produzidos pelas instituições públicas, já testados e aprovados (ou não) pelo cidadão.
7. Comparação do desempenho da instituição com outras, sejam similares ou não.
8. Ampliação da resiliência da instituição pública contra as Fake News.
9. Acesso a conteúdo estratégico de Comunicação Pública.
10. Fortalecimento da colaboração entre as instituições públicas brasileiras no que tange à comunicação e execução de políticas públicas.

2. Investimento

Licença Anual: R\$ 21.900,00 (com direito a até **quatro** acessos à plataforma)

Forma de Pagamento: em até 15 dias após o envio da nota fiscal, em parcela única. A nota fiscal será emitida e enviada por email. Os valores já incluem impostos, os quais serão recolhidos pela contratada, salvo critério diferenciado do cliente.

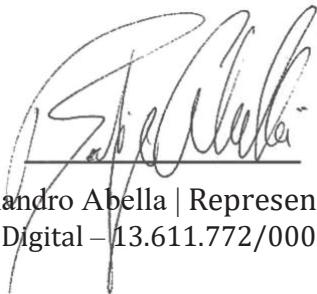
Acesso ao Produto: Login e senhas de cada usuário serão cadastrados pelo cliente a partir de email com orientações que será enviado pela equipe, logo após o envio do empenho ou contrato.

Treinamento e Suporte: Após a formalização contratual e a liberação dos acessos à plataforma será agendada uma reunião de treinamento da equipe da instituição para apresentação das funcionalidades e esclarecimento de quaisquer dúvidas. A SocialMediagov disponibiliza suporte em período integral, através de canais online (Whatsapp ou email: suporte@socialmediagov.com.br).

Descrição do produto em Nota Fiscal: Contratação de 01 (uma) assinatura anual (doze meses) da plataforma eletrônica SocialMediaGov de benchmarking para o setor público.

Validade da proposta: 180 dias.

Florianópolis, 09 de Dezembro de 2024.



Rodrigo Alexandre Abella | Representante legal
R2OH Digital – 13.611.772/00001-01

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R2OH DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.611.772/0001-01, estabelecida à Rodovia José Carlos Daux, 5500, Saco Grande – Florianópolis - SC é filiada a ACATE - Associação Catarinense de Tecnologia e segundo informações prestadas pela própria empresa, é desenvolvedora do Social Media Gov, sendo também a única empresa a oferecer uma solução de inteligência e benchmarking de Comunicação voltada para o Setor Público.

A presente declaração tem validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

Florianópolis, 26 de novembro de 2024.



Gabriel Sant'Ana Palma Santos
Diretor Executivo
ACATE

@ [] # @ +
// > ~ → // > → // ~ // > ~ → //
= → * % = → * % = → * % = → * % = →
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []
> \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$
~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa R20H Digital, inscrita no CNPJ 13.611.772/0001-01, é detentora e fornecedora da plataforma de benchmarking “Social Media Gov”, utilizada pela Prefeitura de Florianópolis

Atestamos que tal plataforma, exclusiva no mercado, atende à finalidade para a qual a contratamos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por
BRUNO RODOLFO DE [REDACTED] Dados: 2023.07.10 11:58:34
OLIVEIRA [REDACTED] -03'00'

BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA
Secretário de Comunicação Social

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Ático – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

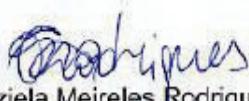


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa R2OH DIGITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº13.611.772/0001-01, sediada na Rodovia Jose Carlos Daux, 5500, Andar 3, Sala 335, Saco Grande, Florianópolis-SC, CEP: 88.032-005, prestou serviços de "SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA ANUAL (DOZE MESES) DA PLATAFORMA ELETRONICA SOCIALMEDIAGOV DE BENCHMARKING PARA O SETOR PUBLICO", objeto da Nota de Empenho nº 00496/2023, processo TCE nº 202300047002891, para este TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ: 02.291.730/0001-14, situado na Rua Avenida Ubirajara Berocan Leite, N°640, Setor Jaó, Goiânia-GO.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que o desabone comercial ou tecnicamente, até a presente data.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2024.


Graziela Meireles Rodrigues
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 093/2024

*Gerência de Administração
TCE - GO*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o número 15.024.128/0001-62, com sede à Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n, Ed. Marechal Rondon, Cuiabá/MT, atesta para os devidos fins que a Empresa R2OH Digital, inscrita no CNPJ 13.611.772/0001-01, é detentora e fornecedora da plataforma SocialMediagov, para esta Corte.

Atestamos que tal plataforma, exclusiva no mercado, atende à finalidade para a qual a contratamos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2024.

Raoni Pedroso Ricci

Secretário de Comunicação Social
Tribunal de Contas de Mato Grosso



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, estabelecido na Rua Procurador Antonio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Praia de Santa Helena, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF nº 02.304.470/0001-74, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**, portadora da

[REDACTED] inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] ATESTA para os devidos fins, que a empresa **R2OH DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.611.772/0001-01, com sede na Rodovia José Carlos Daux, 5500, Edif. Sala 335, 3º Andar, Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, por meio do **Contrato MP nº 053/2023**, forneceu ferramenta eletrônica para benchmarking no setor público (ferramenta de inteligência que auxilia as instituições públicas a criar, analisar e planejar os conteúdos para as redes sociais).

Atestamos ainda que empresa cumpriu satisfatoriamente todas as especificações técnicas do instrumento contratual, fornecendo os serviços dentro do prazo determinado, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Ferreira de Andrade, Procuradora-Geral de Justiça**, em 26/02/2024, às 13:52, conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1479920** e o código CRC **7CC15E46**.



TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	PREÇO 1 - PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO			PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA		
			RAZÃO SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2 CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 3 CONTRATANTE
1	Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público. A ferramenta escolhida é a Social Media Gov.	01	R2OH DIGITAL LTDA	13.611.772 /0001-01	R\$ 21.900	PUXE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 21.900	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE CONTAS
1 - OBSERVAÇÕES:								
a) Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art. 74 da Lei Federal de nº 14.133/21), ante a inviabilidade de competição b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretendido contratado.								
2 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:								

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS	
Matrícula:	Nome do Servidor:
352.120	Thaís Dourado Porto
Unidade Administrativa:	
Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM	

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
 THAÍS DOURADO PORTO
 Data: 13/12/2024 09:41:52 -0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

R2OH DIGITAL LTDA

RODOVIA JOSE CARLOS DAUX, 5500 , ANDAR 3 SALA 335
 SACO GRANDE - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.032-005
 CNPJ: 13.611.772/0001-01
 CMC: 457.936-4

DANFPS-E**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica****Numero: 762****Autorização: 010217****Emissão: 05/11/2024****Código de Verificação: 2507-C5B1-64A3-FE40****Dados do Tomador**

NOME/RAZÃO SOCIAL SANTA CATARINA TRIBUNAL DE CONTAS				CPF 9201
ENDERECO Rua Bulcão Viana, 90 -				BAIRRO/DISTRITO Centro
MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 83.279.448/0001-13	CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6209100	(SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO) - CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL (DOZE MESES) DA FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA E BENCHMARKING, SOCIALMEDIAGOV, QUE AUXILIA AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS A CRIAR, ANALISAR E PLANEJAR SEUS CONTEÚDOS PARA AS REDES SOCIAIS, ALÉM DE AUXILIAR NO COMBATE ÀS FAKE NEWS. CONTEMPLE AINDA, O ENVIO MENSAL, VIA NEWSLETTER, DE CONTEÚDOS EXCLUSIVOS RELACIONADOS À TEMÁTICA DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA. - VIGÊNCIA 01/09/2024 A 31/08/2025. PSEI 24.0.000003494-7. - SERVIÇO PRESTADO À DISTANCIA.	2	2,00	R\$ 21.900,00	1	R\$ 21.900,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 21.900,00	R\$ 438,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.900,00

Dados adicionais

- 2024NE001275 / PSEI 24.0.000003494-7. ORDEM DE SERVIÇO 397 / 2024 - Retenção IRRF: 4,8%. (R\$ 1.051,20). - Dados da Conta p/ transferência: Banco do Brasil - Agência nº: 3174-7. C/C: nº 107921-2.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2507C5B1-64A3-FE40 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4579364

R2OH DIGITAL LTDA

RODOVIA JOSE CARLOS DAUX, 5500 , ANDAR 3 SALA 335
 SACO GRANDE - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.032-005
 CNPJ: 13.611.772/0001-01
 CMC: 457.936-4

DANFPS-E
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Numero: 764
Autorização: 010217
Emissão: 07/11/2024
Código de Verificação: 83B6-4B95-ECC4-6A0A

**Dados do Tomador**

NOME/RAZÃO SOCIAL PUXE COMUNICACAO LTDA				CPF/CNPJ	9203
ENDERECO Rua Itápolis, 669 -				CEP	01.245-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 05.022.978/0001-78		CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6203100	(DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS) CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA ANUAL (DOZE MESES) DA PLATAFORMA ELETRÔNICA SOCIALMEDIAGOV, DE BENCHMARKING DIRECIONADA AO SETOR PÚBLICO.	0	2,00	R\$ 21.900,00	1	R\$ 21.900,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 21.900,00	R\$ 438,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.900,00

Dados adicionais

- Retenção IR 1,50% - R\$ 328,50. Líquido R\$ 21.571,50. - Pagamento: Boletos do BB, no valor de R\$ 10.785,75 p/ 10/12/24 e 10/01/2025 -

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaelectronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 83B6-4B95-ECC4-6A0A E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4579364

R2OH DIGITAL LTDA

RODOVIA JOSE CARLOS DAUX, 5500 , ANDAR 3 SALA 335
 SACO GRANDE - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.032-005
 CNPJ: 13.611.772/0001-01
 CMC: 457.936-4

DANFPS-E**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica****Numero: 765****Autorização: 010217****Emissão: 12/11/2024****Código de Verificação: 98DE-4E1D-9E87-AF07****Dados do Tomador**

NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS				CFPS 9203
ENDERECO EIXO MONUMENTAL, PRAÇA DO BURITI,, SN -				CEP 70.091-900
MUNICÍPIO Brasília	UF DF	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 26.989.715/0002-93	CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6209100	(SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO) ASSINATURA DE PLATAFORMA DE INTELIGENCIA E BENCHMARKING SOCIALMEDIAGOV - CONTRATO N.º 032/SG/MPDFT/2024 - PROCESSO N.º 19.04.4146.0099237/2024-69 - EMPENHO 2024NE00397.	0	2,00	R\$ 21.900,00	1	R\$ 21.900,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 21.900,00	R\$ 438,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.900,00

Dados adicionais

CONTRATO N.º 032/SG/MPDFT/2024 - PROCESSO N.º 19.04.4146.0099237/2024-69 - EMPENHO 2024NE00397 - Retenção IRRF: 4,8% (R\$ 1.051,20) - RETENÇÃO 4,65% (R\$ 1.018,35). Líquido R\$ 19.830,45. - Dados da Conta p/ transferência - Banco do Brasil - Ag: 3174-7. C/C: 107921-2.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaelectronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 98DE4E1D9E87AF07 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4579364



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços



Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a exercer nesta cidade a(s) atividade(s) abaixo relacionadas.

Nome/Razão Social
R2OH DIGITAL LTDA / R2OH DIGITAL

CPF/CNPJ
13.611.772/0001-01

Endereço
Rodovia JOSE CARLOS DAUX, 5500 , ANDAR 3 SALA 335, 88032005 - saco grande

Modalidade
Estabelecido

Atividades	
Código	Descrição
7319003	Marketing direto
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
6201502	Web design
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6204000	Consultoria em tecnologia da informação
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7319004	Consultoria em publicidade
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CMC	Processo Lanç.	Data Registro	Válido	Data Início Ativ.
4579364	RG [REDACTED]	18/05/2023	2023	20/05/2011

Segunda	08:00	18:00
Terça	08:00	18:00
Quarta	08:00	18:00
Quinta	08:00	18:00
Sexta	08:00	18:00

- 1. Por determinação da secretaria da fazenda , não é mais necessário o pagamento da respectiva Taxa de Expediente**
- 2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.611.772/0001-01

Razão

Social: R2OH DIGITAL LTDA

Endereço:

ROD JOSE CARLOS DAUX 5500 SALA 335 3 ANDAR / SACO GRANDE /
FLORIANOPOLIS / SC / 88032-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112202081821704606

Informação obtida em 27/11/2024 16:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R2OH DIGITAL LTDA
CNPJ: 13.611.772/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:35 do dia 30/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2025.

Código de controle da certidão: **364A.39C5.940E.0349**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 3344556
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3344556
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: R2OH DIGITAL LTDA

Raiz do CNPJ: 13.611.772

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANÓPOLIS

Endereço da sede : RODOVIA JOSE CARLOS DAUX, 5500 , ANDAR 3º SALA 335

Certidão emitida às 10:12 de 09/12/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Valciria Fernandes Silva - CPF:

***.653.909-** **gov.br** Ouro

Anexo CERTIDÃO DE RECUPERAÇÃO FALÊNCIA (1351251) SET 19.09.48071.0037832/2024-18 / pg. 40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

R2OH DIGITAL LTDA CNPJ: 13611772000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Administração Pública

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW2ZHDQTRFBIQVI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 27 de Novembro de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **R2OH DIGITAL LTDA**
CNPJ/CPF: **13.611.772/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140346269904**
Data de emissão: **02/11/2024 00:43:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/11/2024 14:55:24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R2OH DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.611.772/0001-01

Certidão nº: 59638448/2024

Expedição: 30/08/2024, às 15:16:36

Validade: 26/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R2OH DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.611.772/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

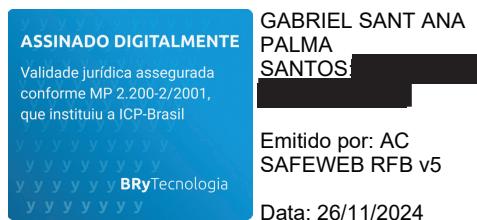
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R2OH DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.611.772/0001-01, estabelecida à Rodovia José Carlos Daux, 5500, Saco Grande – Florianópolis - SC é filiada a ACATE - Associação Catarinense de Tecnologia e segundo informações prestadas pela própria empresa, é desenvolvedora do Social Media Gov, sendo também a única empresa a oferecer uma solução de inteligência e benchmarking de Comunicação voltada para o Setor Público.

A presente declaração tem validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

Florianópolis, 26 de novembro de 2024.



Gabriel Sant'Ana Palma Santos
Diretor Executivo
ACATE

@ [] # @ +
// > ~ → // > → // ~ // > ~ → //
= → * % = → * % = → * % = → * % = →
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []
> \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$
~ @ Anexo # ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE # (351243) @ SEI 199480710037832/2024-18 / pg. 44 → ~

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A **R2OH Digital**, CNPJ nº. 13.611.772.0001-01, por seu representante legal, **Rodrigo Alexandre Abella**, CPF nº [REDACTED], **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Florianópolis, 06 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente,

RODRIGO
ALEXANDRO
ABELLA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por RODRIGO ALEXANDRO
ABELLA: [REDACTED]
Dados: 2024.12.09 12:01:00
-03'00'

Rodrigo Alexandre Abella | Representante Legal
R2Oh Digital – CNPJ: 13.611.772.0001-01

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A **R2OH Digital**, CNPJ nº. 13.611.772.0001-01, por seu representante legal, **Rodrigo Alexandre Abella**, CPF nº [REDACTED], **DECLARA**, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, para fins de contratação para Plataforma SocialMediagov, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Pùblico-CNMP.

Florianópolis, 06 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente,

RODRIGO
ALEXANDRO
ABELLA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
RODRIGO ALEXANDRO
ABELLA: [REDACTED]
Dados: 2024.12.09 12:01:39
-03'00'

Rodrigo Alexandre Abella | Representante Legal
R2Oh Digital – CNPJ: 13.611.772.0001-01



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.611.772/0001-01 DUNS®: 90*****56
Razão Social: R2OH DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: R2OH DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2025
Receita Municipal	Validade:	27/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/11/2024 16:53

CPF: 053.XXX.XXX-98 Nome: RODRIGO ALEXANDRO ABELLA

Ass: _____ Anexo COMPROVANTE SICAF (1351201) SET 19.09.48071.0037832/2024-18 / pg. 47

1 de 1



Emissão de comprovantes - Autorizável

G3320908372157581
09/12/2024 08:43:34



Transação efetuada com sucesso por: JC854952 ANDRE MARQUART.



DESPACHO

Prezada,

Encaminho o presente expediente para inclusão das informações orçamentárias.

At. te,



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/12/2024, às 09:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1360916** e o código CRC **B605411C**.

DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101/029	2050	9900	100	33.90.39.00
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

RS 21.900,00
(Vinte e um mil e novecentos reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0 %
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

() A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

(x) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
2025	R\$ 21.900,00
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 352.948	Nome Completo: Cristina Duques Santa Ritta	Cargo/Função: Assistente Técnico Administrativo
Unidade Administrativa: CECOM/ Unidade de Planejamento e Finanças		



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/12/2024, às 09:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1363992** e o código CRC **904E19AE**.

19.09.48071.0037832/2024-18

1363992v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br

DESPACHO

Ao Apoio da CECOM

Retorne-se o expediente com o formulário Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Declaração - Executor Orçamentário 1363992

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/12/2024, às 09:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364025** e o código CRC **3181F71D**.

DESPACHO

Prezada,

Encaminho o presente expediente para adoção das medidas cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/12/2024, às 10:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364051** e o código CRC **61857F5A**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **13.611.772/0001-01**
Razão Social: **R2OH DIGITAL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7319-0/03 - MARKETING DIRETO

Endereço:

**RODOVIA JOSE CARLOS DAUX, 5500 - EDIF SALA 335 3 ANDAR - SACO GRANDE -
88.032-005 - Florianópolis / Santa Catarina**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 16/12/2024 11:38

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.611.772/0001-01 DUNS®: 900850556
Razão Social: R2OH DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: R2OH DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2025
Receita Municipal	Validade:	27/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.611.772/0001-01 DUNS®: 900850556

Razão Social: R2OH DIGITAL LTDA

Nome Fantasia: **R2OH DIGITAL**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 50,00%

Nome: **RODRIGO ALEXANDRO ABELLA**

A 4x4 grid of 16 black bars of varying lengths, representing data values. The bars are arranged in four rows and four columns. The lengths of the bars decrease from left to right and top to bottom.

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

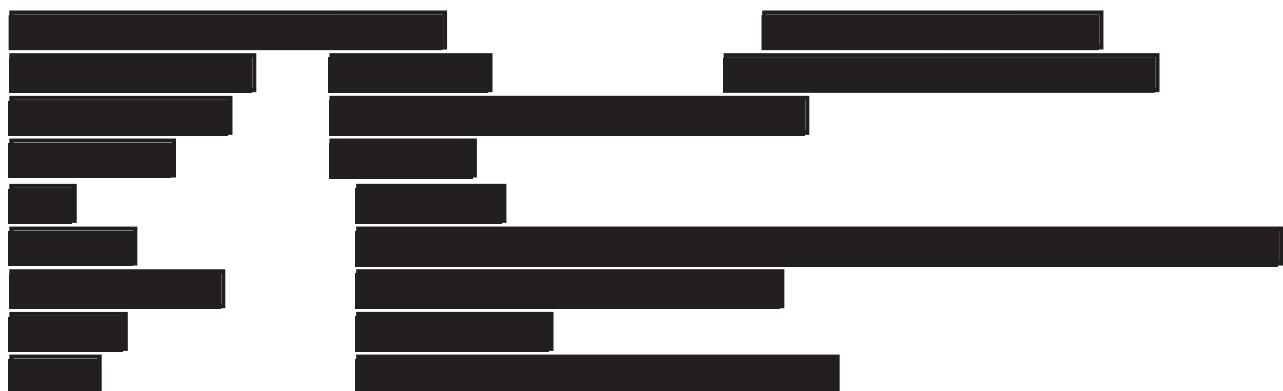
CPF:

[REDACTED]

Participação Societária: 50,00%

Nome:

RAFAEL VILABRUNA



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2024 11:44:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R2OH DIGITAL LTDA**
CNPJ: **13.611.772/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO ALEXANDRO ABELLA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:44:56 do dia 16/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UPHW161224114456

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL VILABRUNA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:21 do dia 16/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3UGO161224114521

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/12/2024 às 11:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6760.3D5A.0F34.1410 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/12/2024 às 11:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6760.3D6E.B2DF.A430 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

✖ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPM) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 16/12/2024 11:47:21

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05361608998 03840116910

[Limpar filtros](#)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 13611772000101

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
		Voltar		



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
		Voltar		



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
		Voltar		



Governo do Estado da Bahia

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **R2OH DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 13.611.772/0001-01, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documento anexo (doc 1364480).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/12/2024, às 11:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364482** e o código CRC **62A64506**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento no regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, art. 74, III, "f", encaminhado pela CECOM, registrado nesta Unidade sob o nº **082/2024** visando à **contratação de assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público através da ferramenta Social Media Gov.**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc 1359934).

Retorne-se o presente expediente à **CECOM** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento:

1. Ausência da Manifestação do Gestor Orçamentário;
2. Ausência da manifestação de ciência dos servidores indicados para exercício das atribuições de fiscal/suplente/gestor da execução;
3. Considerando o encerramento do exercício financeiro do ano 2024, solicita-se que a unidade instrua o expediente com as informações orçamentárias relativas ao exercício 2025, anexando, inclusive (conforme recomendação do Superintendente de Gestão Administrativa), o relatório FIPLAN (plan 60), comprovando o saldo orçamentário para execução da despesa;
4. Ausência da certidão estadual/BA;
5. Ausência do contrato social/estatuto da empresa pretendida contratada, o que inviabiliza, inclusive a análise da regularidade da representação pelo senhor Rodrigo Alexandre Abella;

No Documento de Formalização da demanda:

6. No item 3: a unidade indicou se tratar de "serviço não continuado", porém, considerando a natureza da continuidade da prestação do serviço que ficará disponibilizada pelo período de 12 meses, solicitamos o ajuste para fazer constar como tipo de objeto "serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra".

No termo de referência:

7. No item 2.1.1: A unidade assinalou a alternativa "D", porém, tratando-se de assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking não nos parece haver adequação legal entre a hipótese indicada e o objeto a ser contratado, haja vista não se tratar de capacitação ou treinamento profissional;
8. No item 3.8.3: A unidade assinalou o item A, contudo, preencheu o item B. Solicitamos a revisão compatibilizar as informações.

Melhorias:

Sugere-se que o item 2 da tabela de preços similares seja preenchido com a informação "não se aplica";

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vêm sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula: 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/12/2024, às 11:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 17/12/2024, às 11:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364730** e o código CRC **94B012E4**.

19.09.48071.0037832/2024-18

1364730v7

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público. A ferramenta escolhida é a Social Media Gov.
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Pela natureza do objeto é necessária a contratação de apenas 01 (uma) assinatura de uma plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p>() A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATAxPONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p>() B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>(,) C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p>(4) D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>() D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p>() D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>() D) OUTRO(S). Especificar:</p>
1.ã JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<p>() A) NÃO SE APLICA (Na5 se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p>(4) B) JUSTIFICATIVA: A disponibilização da assinatura por um período de 12 meses possibilitará o cruzamento de dados e a geração de relatórios que vão permitir analisar a atuação anual do Ministério Público da Bahia nas redes de maneira mais qualificada, sendo possível, inclusive, comparar os resultados ao de outras instituições.</p>
1.GJUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO <u>SERVIÇO(S) DE EN" ENHARIA</u></u>	<p>(4) A) NÃO SE APLICA (Na5 se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p>() B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE E" ENHARIA</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>➤ ITEMS APLIC- VEIS 6ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) TODOS OS ITENS</p> <p>() B) PARTE DOS ITENS:</p>

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>O serviço foi identificado como importante ferramenta de apoio à produção de conteúdo para redes sociais, que permitirá otimizar a pesquisa de tendências e também a comparação com outros órgãos públicos. A ferramenta eletrônica escolhida (Social Media Gov) consiste em um ambiente online que reúne em um grande banco de dados as publicações realizadas por instituições governamentais em nível municipal, estadual e federal, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, Universidades Públicas e da mídia nacional e internacional. Cabe destacar que a referida ferramenta não se confunde com os serviços de monitoramento de redes sociais, por se tratar de plataforma de inteligência e benchmarking voltada para o setor público.</p>
1.X DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>Cuida-se da Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público. A solução atende às necessidades da administração, tendo-se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que tal ferramenta possibilita o cruzamento de dados e a geração de relatórios que vão permitir analisar a atuação do Ministério Público da Bahia nas redes de maneira mais qualificada, sendo possível, inclusive, comparar os resultados ao de outras instituições, durante o período inicial de 12 meses.</p>
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LE“ AL DO ENQUADRAMENTO COMO INE, I“ IBILIDADE DE LICITAÇÃO	<p>2.1.1 BASE LE“ AL – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21</p> <p>(<input type="checkbox"/>) C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>(<input type="checkbox"/>) D) Artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021 *</p> <p>(<input type="checkbox"/>) E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021</p> <p>(<input type="checkbox"/>) F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021</p>
	<p>2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:</p> <p>Por não existir ferramenta similar capaz de realizar a coleta de informações em órgãos públicos de forma automatizada, o único orçamento apresentado é o da empresa WeGov. A referida empresa conta com documento emitido pela Associação Catarinense de Tecnologia que atesta tal exclusividade.</p>
2.2 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO	<p>(x) A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p>(x) B) FISCALxSOCIAL E TRABALHISTA englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p>

	<p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.ã) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.G) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
()	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p>
()	<p>D) ECONÔMICO&FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NE“ ATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONT- BEIS DO ÚLTIMO E, ERCÍCIO SOCIALxCOM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <p>() 1. Liquidez C5rrente (ILC)xêue deverá ser:</p> <p>() Maior êue 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 2. Liquidez “ eral (L“), êue deverá ser:</p> <p>() Maior êue 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 3. S5lvência “ eral (S“)xêue deverá ser:</p> <p>() Maior êue 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() ã. Outr5. Indicar:</p> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RE“ IME DE E, ECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) EMPREITADA POR PREÇO “ LOBAL
	<input type="checkbox"/> B) EMPREITADA POR PREÇO UNIT- RIO
	<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 05 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, êue ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por êuaisêuer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (êuando a entrega for via postal).</p>

	3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.									
3.3 FORMA DE E, ECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ LOCAL(IS) DE E, ECUÇÃO: A contratada disponibilizará o acesso remoto à ferramenta por meio do fornecimento de login e senha (2 usuários), a partir da data prevista na Nota de Empenho. ➤ DIAS E HOR- RIOS PARA E, ECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) NÃO SE APLICA (x) B) REGRAS: Na entrega da nota de empenho, de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e 14h às 18h. ➤ DEMAIS RE" RAS DE E, ECUÇÃO DO CONTRATO : 									
3.ã PRAZO(S) DE E, ECUÇÃO	<p>A) RE" RAS (SU" ESTÃO):</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) DE E, ECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>PRAZO EM DIAS</th> <th>CONTA" EM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público</td> <td>365 dias</td> <td>() Úteis (4) Corridos</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE 6<u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (RE" RA " ERAL) () B) OUTRO – Informar: ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORRO" AÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE E, ECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> (x) A) NÃO () B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. <p>B) RE" RAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTA" EM	Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público	365 dias	() Úteis (4) Corridos			
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTA" EM								
Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público	365 dias	() Úteis (4) Corridos								

	<input type="checkbox"/> C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III 6 Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.GRE" RAS DE " ARANTIA	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICAxPOIS O CÓDI" O DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLIC- VEL AO OBJETO DA INE, I" IBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO H- E, I" ÊNCIA DE " ARANTIA ACESSÓRIA
	<input type="checkbox"/> B) " ARANTIA LE" AL PARA TODOS OS ITENSx CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDI" O DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) " ARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE " ARANTIA:
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM " ARANTIA LE" AL E PARTE DOS ITENS COM " ARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE " ARANTIA: <input type="checkbox"/> ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> <ul style="list-style-type: none"> ○ " ARANTIA LE" AL: ○ " ARANTIA CONTRATADA:
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III 6 Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.G.1 RE" RAS DA " ARANTIA CONTRATADA (S5mente para 5pções C 5u D):	
E, ECUTOR DA " ARANTIA <u>6ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (RE" RA " ERAL) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (E, CEÇÃO) <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar a exigônciade garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): 	
➤ DURAÇÃOXcontado da data do recebimento dos serviços <u>6ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input type="checkbox"/> A) _____ DIAS <input type="checkbox"/> B) _____ MESES <input type="checkbox"/> C) GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar prazo de duração definido: 	
➤ PRAZO M- , IMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADOX contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input type="checkbox"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:	



	<p>➤ FORMA DE E, ECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto.</i></p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (E, CEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aéue aéueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p>
	<p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS RE“ RAS DE E, ECUÇÃO DA “ ARANTIA (Se h5uver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(4) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.X MODELO DE “ ESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.X.1 DAS DISPOSIÇÕES “ ERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p>

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual nº 14.634/23; art. 12, § 2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.X.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(4)	A) NÃO SE APLICA SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES “ERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.X.1
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.X.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas apesar do prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa ó inexequção total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, êuando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidí neo ou cometer fraude de êualêuer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa ó inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, êuando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre êue não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.X.Ã DAS MULTAS 6 ESCOLHER UMA OPÇÃO:

(4) | A) APlicamése as disposiç>es abai, o elencadas:

3.7.4.1 Moratqria de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatqria de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infraç^ es a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, êuando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidí neo ou cometer fraude de éualêuer natureza;

3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de

	<p>2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatqria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infraç^ es baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa ó inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrõncia de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infraç^ es abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa ó inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa ó inexecução parcial do contrato êue cause grave dano ó Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS 6PREENCHERxCONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratqria de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatqria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infraç^ es a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, êuando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidí neo ou cometer fraude de êualêuer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatqria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infraç^ es baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa ó inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrõncia de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infraç^ es abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa ó inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa ó inexecução parcial do contrato êue cause grave dano ó Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p>



	<p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 04 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p><input type="checkbox"/> () A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (4) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> () C) OUTRO:</p>
	<p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 08 dias corridos, contados do recebimento provisório</p>
	<p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (4) A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> () B) PRAZO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> () 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> () 2) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> () 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.8.4 DEMAIS RE" RAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p>

	<p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Inexigibilidade de Licitação é que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p>3.9.1 ABRAN“ÉNCIA ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS EN“LOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESS- RIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>(4) ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> <p>()</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) VALOR MENSAL FI, O</p> <p>() B) VALOR UNIT- RIO POR SERVIÇOS</p> <p>(4) C) VALOR “ LOBAL CONTRATADOxrelativo à completa execução dos serviços</p> <p>() D) OUTRO:</p>
3.10 RE“RAS DE FATURAMENTO	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) MENSAL</p> <p>() B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOSx SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A E, EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</p> <p>(4) C) EM PARCELA ÚNICA ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(4) 1) AO FINAL DE <u> TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p>() 2) OUTRO:</p> <p>() D) PARCELADO:</p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p> <p>() E) OUTRO(A). Indicar:</p>
	<p>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>

	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA x sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p><input type="checkbox"/> B) RE“ RAS E/OU DOCUMENTOS E, I” IDOS x para além d5s indicad5s na 5pçā5 A. Especificar:</p>
	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação a qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	<p><input type="checkbox"/> A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de reajuste formal pela Contratada, apesar do transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados apesar do decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do

		<p>orçamento estimado pela administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Nos reajustes subseqüentes ao primeiro, o intervalo máximo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
(4)		<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VI" ÉNCIA ORI" IN- RIA DO CONTRATO dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de reencontro formal pela Contratada, apesar do transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VI" ÉNCIAS		<p>3.13.1 VI" ÉNCIA DA ATA DE RESTO DE PREÇOS (ARP) -</p> <p>(4) A) NÃO SE APLICA (Nas se trata de registr5 de preç5s)</p> <p>() B) VI" ÉNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência : <p>() NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p> <p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VI" ÉNCIA DA CONTRATAÇÃO - :</p> <p>(4) A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO 6 <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() 1) , contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>() 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>(X) 3) 12 meses contados a partir do dia 19 de janeir5 de 202G (previsão inicial)*</p> <p>() 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p>() B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO 6 <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>

	<p><input type="checkbox"/> Opção 1: 12 meses , contados a partir de(a) -</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORRO“ AÇÃO DE PRAZO DE VI“ ÈNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SER- ADMITIDA A PRORRO“ AÇÃO DO PRAZO DE VI“ ÈNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIMxSER- ADMITIDA A PRORRO“ AÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
3.1ã DAS OBR“ AÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.1ã.1 OBR“ AÇÕES “ ERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p>

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e êualêuer dano causado ó Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, êue ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto ós repartiç^es competentes êue, porventura, sejam necessários ó execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, ós recusas ou determinaç^es, pelo Contratante, de refazimento de serviços êue não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condiç^es deste contrato ou do processo de inexigibilidade de licitação êue o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem i nus para o Contratante;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e êuatro) horas, êualêuer ocorrõncia anormal ou acidente êue se verifiue no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a êualêuer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos ó execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, êualêuer atividade êue não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou êue ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de êualêuer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de êuatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigôncia do contrato, cí njuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informaç^es obtidas em decorrõncia do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o perôdo de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiôncia, para reabilitado da Previdõncia Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a êue se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados êue preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);

3.14.1.21 Permitir e oferecer condiç^es para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigôncia deste contrato, fornecendo informaç^es, propiciando o acesso ó documentação pertinente e ó execução contratual, e atendendo ós observaç^es e exigôncias apresentadas pela fiscalização;

3.1a.2 OBRI" AÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *

(4)

A) NÃO E, ISTEM OBRI" AÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

	<input type="checkbox"/> B) OBRI" AÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
	3.1G1 OBRI" AÇÕES " ERAIS <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, entrega,平等idade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
3.1G DAS OBRI" AÇÕES DO CONTRATANTE	3.1G2 OBRI" AÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO E, ISEM OBRI" AÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRI" AÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE "ARANTIA CONTRATUAL" COM PERCENTUAL	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SER- E, I" IDA " ARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SER- E, I" IDA " ARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:



3.1X INFORMAÇÕES ORÇAMENT- RIAS	CONFORME FORMUL- RIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENT- RIAS ANE, OS AO E, PEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 3G2.120	NOME DO SERVIDOR: THAÍS DOURADO PORTO	INserir ASSINATURA DI" ITAL:  Documento assinado digitalmente THAÍS DOURADO PORTO Data: 18/12/2024 17:16:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 6CECOM		



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código item de serviço descrição*
1	Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público. A ferramenta escolhida é a Social Media Gov.	Unidade	01	26069 - Plataforma como serviço - paas

APENSO II

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): R2OH Digital LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): R2OH Digital		CNPJ / CPF: 13.611.772/0001-01
ENDEREÇO: Rodovia SC 401, nº 5.500, sala 335 - Torre Jurerê B Edifício Comercial Square Bairro Saco Grande - Florianópolis - SC		
MUNICÍPIO: Florianópolis	UF: SC	CEP: 88032-005
REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO): Rodrigo Alexandre Abella		CPF: [REDACTED]



TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEN	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	PREÇO 1 - PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO			PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA			
			RAZÃO SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 3	VALOR TOTAL R\$
1	Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking em redes sociais, com foco no público. A ferramenta escolhida é a Social Media Gov.	01	R2OH DIGITAL LTDA	13.611.772 /0001-01	R\$ 21.900	PUXE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 21.900	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 21.900
1 - OBSERVAÇÕES:									
a) Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art.74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição									
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretendido contratado.									
2 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:									
Não se aplica.									

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS	
Matrícula:	Nome do Servidor:
352.120	Thaís Dourado Porto
Unidade Administrativa:	
Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM	

INserir ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
gov.br THAÍS DOURADO PORTO
 Data: 13/12/2024 09:41:52 -0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
<p>O serviço foi identificado como importante ferramenta de apoio à produção de conteúdo para redes sociais, que permitirá otimizar a pesquisa de tendências e também a comparação com outros órgãos públicos. A ferramenta eletrônica escolhida (Social Media Gov) consiste em um ambiente online que reúne em um grande banco de dados as publicações realizadas por instituições governamentais em nível municipal, estadual e federal, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além dos Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, Universidades Públicas e da mídia nacional e internacional.</p>	
2. Objeto da Contratação:	
<p>Assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público. A ferramenta escolhida é a Social Media Gov.</p>	
3. Tipo de Objeto:	
<p>(<input type="checkbox"/>) Fornecimento imediato. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento parcelado. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento continuado. (<input type="checkbox"/>) Serviço não continuado. (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.</p>	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<p>(x) Sim (<input type="checkbox"/>) Não*</p>	
<p>Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 25.000,00</p>	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
<p>(x) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Federal.</p>	
6. Formalização da Contratação:	
<p>(x) Por empenho e AFM. (<input type="checkbox"/>) Por instrumento formal de contrato.</p>	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM	
8. Unidade Demandante: Coordenadoria de Comunicação Social – CECOM	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 029 - CECOM	



RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 352.120	Nome Completo: Thaís Dourado Porto
Unidade Administrativa: Coordenadoria de Comunicação social - CECOM	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente THAIS DOURADO PORTO Data: 18/12/2024 17:53:23-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 355.496	Nome Completo: Mariana Ramos Conceição
Órgão/ Unidade: Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente MARIANA RAMOS CONCEICAO Data: 18/12/2024 17:24:36-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE R2OH DIGITAL LTDA
CNPJ nº 13.611.772/0001-01



RAFAEL VILABRUNA, [REDACTED]

RODRIGO ALEXANDRO ABELLA, [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial R2OH DIGITAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204673873, com sede na Rodovia José Carlos Daux, 5500, Edif. Sala 335 - 3º Andar, Saco Grande, Florianópolis, SC, CEP 88.032-005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.611.772/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM MARKETING; CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; DESENHO DE PÁGINAS PARA A INTERNET; TREINAMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL; PORTAIS, PROVEDORES, SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO ON-LINE DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usa o nome empresarial R2OH DIGITAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede social localizada na RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 5500, EDI.F. SALA 335 - 3º ANDAR, SACO GRANDE, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.032-005. Podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos

Req.: 81200001451973

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/09/2022

Certifico o Registro em 08/09/2022 Data dos Efeitos 08/09/2022

Arquivamento 20223823597 Protocolo 223823597 de 08/09/2022 NIRE 42204673873

Nome da empresa R2OH DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272850682435808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

Anexo CONTRATO SOCIAL (1369903) SEI 19.09.48071.0037832/2024-18 / pg. 93



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=RR-WCGFJ4519dmJkoGP3-A&chave2=tg8cwawSPh_ckGJ5CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03840116910-RAFAEL VILABRUNA|05361608998-RODRIGO ALEXANDRO ABELLA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE R2OH DIGITAL LTDA
CNPJ nº 13.611.772/0001-01

sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto social: SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM MARKETING; CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; DESENHO DE PÁGINAS PARA A INTERNET; TREINAMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL; PORTAIS, PROVEDORES, SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO ON-LINE DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

Parágrafo Único: Para as atividades que exigirem responsabilidade técnica, a empresa contratará um profissional legalmente habilitado.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, subscritas pelos sócios, da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES R\$
1	RAFAEL VILABRUNA	125.000	125.000,00
2	RODRIGO ALEXANDRO ABELLA	125.000	125.000,00
TOTAL		250.000	250.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo Terceiro: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização escrita de sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

DO AUMENTO DE CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. Em caso de aumento de Capital Social, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na exata proporção das quotas que possuírem.

Req.: 81200001451973

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/09/2022

Certifico o Registro em 08/09/2022 Data dos Efeitos 08/09/2022

Arquivamento 20223823597 Protocolo 223823597 de 08/09/2022 NIRE 42204673873

Nome da empresa R2OH DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272850682435808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

Anexo CONTRATO SOCIAL (1369903) SEI 19.09.48071.0037832/2024-18 / pg. 94

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE R2OH DIGITAL LTDA
CNPJ nº 13.611.772/0001-01

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração e a representação da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios administradores RODRIGO ALEXANDRO ABELLA e RAFAEL VILABRUNA, que respondem pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no caput desta cláusula são os amplos e gerais pela representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Segundo: Para a alienação de bens da sociedade, cujo valor exceda ao montante correspondente a 50% do capital social, será necessário a participação de todos os sócios e administradores.

Parágrafo Terceiro: O(s) sócio(s) administrador(es) pelo exercício da função não receberá(ão) remuneração mensal a título de pró-labore, somente fará(ão) jus a uma remuneração mensal a esse título se assim for decidido por deliberação dos sócios.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

Parágrafo Quinto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

DAS PROIBIÇÕES

CLÁUSULA OITAVA. São expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgarem fianças ou avais, salvo quando expressamente e previamente autorizados.

DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA. As deliberações dos sócios serão tomadas em REUNIÃO, que será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas no local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

Parágrafo Segundo: Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

Parágrafo Terceiro: As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:

I - Relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores estabelecendo a recuperação judicial que serão tomadas pela totalidade do capital social;

II - Relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pela totalidade do capital social.

Parágrafo Quarto: Dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios será lavrada ata, em livro próprio, assinada pelos sócios participantes da reunião e membros da mesa, da qual será arquivada cópia, podendo ser autenticada no

Req.: 81200001451973

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/09/2022

Certifico o Registro em 08/09/2022 Data dos Efeitos 08/09/2022

Arquivamento 20223823597 Protocolo 223823597 de 08/09/2022 NIRE 42204673873

Nome da empresa R2OH DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272850682435808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

Anexo CONTRATO SOCIAL (1369903) SEI 19.09.48071.0037832/2024-18 / pg. 95

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE R2OH DIGITAL LTDA
CNPJ nº 13.611.772/0001-01

Registro competente.

Parágrafo Quinto: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

DA CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição de quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, que será submetido à deliberação e aprovação dos sócios.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios de que trata o caput desta CLÁUSULA serão tomadas em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

Parágrafo Segundo: Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocada nova reunião, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia.

DOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A critério dos sócios poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário, e os resultados apurados, lucros, poderão ser destinados como antecipações aos sócios na forma disposta nesta Cláusula, sendo que essa destinação deverá ser ratificada, pelos sócios, na primeira assembleia subsequente a distribuição.

Parágrafo Primeiro: O resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, sendo que a parcela que for deferida aos sócios poderá ser distribuída na razão proporcional de suas respectivas participações no capital social, ou de forma distinta dos percentuais de participação, deduzindo-se as antecipações efetuadas.

Parágrafo Segundo: A destinação de lucros independe da constituição de reserva.

Parágrafo Terceiro: Não é obrigatória a distribuição de lucros, podendo os sócios deliberarem pelo reinvestimento.

Parágrafo Quarto: Entende-se por forma distinta que todos os sócios quotistas perceberão lucros distribuídos não necessariamente proporcionais ao número de quotas que cada um possuir, cujos percentuais ou valores, serão deliberados ou ratificados por assembleia/reunião de sócios.

Parágrafo Quinto: As deliberações dos sócios de que trata esta Cláusula serão tomadas em assembleia/reunião.

DA SAÍDA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou

Req.: 81200001451973

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/09/2022

Certifico o Registro em 08/09/2022 Data dos Efeitos 08/09/2022

Arquivamento 20223823597 Protocolo 223823597 de 08/09/2022 NIRE 42204673873

Nome da empresa R2OH DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272850682435808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

Anexo CONTRATO SOCIAL (1369903) SEI 19.09.48071.0037832/2024-18 / pg. 96

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE R2OH DIGITAL LTDA
CNPJ nº 13.611.772/0001-01

legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

DA LIQUIDAÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, que terá prosseguimento normal com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros se farão representar na sociedade, por um eleito entre eles, ou procurador designado.

Parágrafo Segundo: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Declaram os sócios não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Parágrafo Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. As divergências sociais e os casos omissos neste contrato, serão regidos pelas leis em vigor, ficando eleito o Foro de Florianópolis/SC, para dirimi-los nos casos em que couber.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 08 de Setembro de 2022.

RAFAEL VILABRUNA

RODRIGO ALEXANDRO ABELLA

Req.: 81200001451973

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/09/2022

Certifico o Registro em 08/09/2022 Data dos Efeitos 08/09/2022

Arquivamento 20223823597 Protocolo 223823597 de 08/09/2022 NIRE 42204673873

Nome da empresa R2OH DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272850682435808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

Anexo CONTRATO SOCIAL (1369903) SEI 19.09.48071.0037832/2024-18 / pg. 97



223823597

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	R2OH DIGITAL LTDA
PROTOCOLO	223823597 - 08/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204673873
CNPJ 13.611.772/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2022
SOB N: 20223823597

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223823597

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [REDACTED]	RAFAEL VILABRUNA - Assinado em 08/09/2022 às 17:09:15
Cpf: [REDACTED]	- RODRIGO ALEXANDRO ABELLA - Assinado em 08/09/2022 às 17:10:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/09/2022

Certifico o Registro em 08/09/2022 Data dos Efeitos 08/09/2022

Arquivamento 20223823597 Protocolo 223823597 de 08/09/2022 NIRE 42204673873

Nome da empresa R2OH DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 272850682435808

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

Anexo CONTRATO SOCIAL (1369903) SEI 19.09.48071.0037832/2024-18 / pg. 98



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245316065

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.611.772/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

**Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 29**

Exercício:	2025	Esfera:	F - Fiscal	Órgão:	40 - Ministério Público - MPE	Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	Unidade Gestora:	0029 - Coordenadoria de Comunicação Social	Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	131 - Comunicação Social	Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	PAOE:	2050 - Publicidade Institucional	Região:	9900 - Estado	Objetivo do PAOE:	Informar à população sobre atos, obras, programas, metas e resultados de ações implementadas pelo órgão	Produto:	0062 - Publicidade institucional promovida	Quantidade Prevista:	15,00 unidade	Quantidade Atual:	
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	Atual	(E) Recebido	Concedido	(F)	Bloqueado	(G)	Cont/Reserva	(H)	PED	(I)	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G+H-I)	Disponível						
3.3.90.30.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00							
3.3.90.32.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00							
3.3.90.39.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	1.085.000,00	0,00	0,00	1.085.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.000,00							
Região																											
Total do Tesouro		1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00							
Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Subtotal Região		1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00							
PAOE																											
Total do Tesouro		1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00							
Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Subtotal PAOE		1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00							

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025															
Esfera:	F - Fiscal															
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE															
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência															
Unidade Gestora:	0029 - Coordenadoria de Comunicação Social															
Função:	03 - Essencial à Justiça															
Subfunção:	131 - Comunicação Social															
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania															
PAOE:	5248 - Aprimoramento das Ações de Comunicação do Ministério Público (AP)															
Região:	9900 - Estado															
Objetivo do PAOE:	Aprimorar as ações de comunicação analógica e digital utilizadas para transmitir textos, imagens e áudios, em veículos como jornais, revistas, rádio, televisão e internet, cujos conteúdos promovam maior projeção e fortalecimento da imagem da Instituição junto à sociedade e à imprensa															
Produto:	2578 - Ação de comunicação aprimorada															
Quantidade Prevista:	12,00 unidade															
Quantidade Atual:																
	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G+H-I) Disponível
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	675.000,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Total do Tesouro		765.000,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00
Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Região		765.000,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00
Total do Tesouro		765.000,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00
Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal PAOE		765.000,00	0,00	0,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
	Total do Tesouro		1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00
Programa	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00
	Total do Tesouro		1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00
UO	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00
	Total do Tesouro		1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00
Orgão	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00
	Total do Tesouro		1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00
Geral	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		1.925.000,00	0,00	0,00	1.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00

MANIFESTAÇÃO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 21.900,00.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Mariana Ramos Conceição	355.496
FISCAL ADMINISTRATIVO	Cristina Duques Santa Ritta	352.948
SUPLENTE	Lucas Novaes Modesto Dalves	355.122
FISCAL TÉCNICO	Manuela Damaceno dos Santos	353.881
SUPLENTE	Alessandra Costa Rangel	353.262

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome completo: Mariana Ramos Conceição	Matrícula: 355.496
Unidade Administrativa COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CECOM	Cargo/Função:
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Conceição** - Gestora de Comunicação Social, em 18/12/2024, às 18:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1369956 e o código CRC 4423925A.

MANIFESTAÇÃO

Eu, Mariana Ramos Conceição, matrícula 355.496, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor do Contrato, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário 1369956 .



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Conceição** - Gestora de Comunicação Social, em 18/12/2024, às 18:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370263** e o código CRC **9F23CBA2**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, Alessandra Costa Rangel, matrícula 353.262, estou ciente da designação para a atribuição de suplente de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário 1369956 .



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Costa Rangel** - Analista Técnico, em 19/12/2024, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370273** e o código CRC **8A6278A9**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, Lucas Novaes Modesto Dalves, matrícula 355.122, estou ciente da designação para a atribuição de suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário 1369956 .



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Novaes Modesto Dalves** - Assistente Técnico Administrativo, em 18/12/2024, às 18:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370291** e o código CRC **EE47D7A2**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, Cristina Duques Santa Ritta, matrícula 352.948, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário 1369956 .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/12/2024, às 18:1f , conforme Ato
normativo n704f , de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370299** e o código CRC **460254A7**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, Manuela Damaceno dos Santos, matrícula 353.881, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário 1369956 .



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Damaceno dos Santos** - Gestora Administrativa III, em 19/12/2024, às 14:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370304** e o código CRC **F4634C37**.

DESPACHO

Prezada,
Encaminho o presente expediente para adoção das medidas cabíveis.
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dourado Porto** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/12/2024, às 09:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1370731** e o código CRC **EC1E3D2E**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.611.772/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2011
NOME EMPRESARIAL R2OH DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R2OH DIGITAL		
PORTES EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-03 - Marketing direto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD JOSE CARLOS DAUX	NUMERO 5500	COMPLEMENTO EDIF SALA 335 3 ANDAR
CEP 88.032-005	BAIRRO/DISTRITO SACO GRANDE	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS
ENDERECO ELETRÔNICO *****	TELEFONE (48) 3259-6931	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2011
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	about:blank
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	SITUAÇÃO ESPECIAL *****
	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2024** às **13:51:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DESPACHO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal de nº 14.133/21, catalogada nesta unidade sob o nº 082/2024, encaminhado pela CECOM, visando a **contratação de assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público através da ferramenta Social Media Gov**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1370326), com fundamento no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021.

Cuida-se de demanda cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, uma vez que se subsume à hipótese prevista no art. 17, II do Ato Normativo nº 048/2024 de 06 de dezembro de 2024.

Informamos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, a documentação acostada nos autos está em conformidade com a base de conhecimento, nos termos a seguir pontuados:

1. DFD devidamente preenchido (doc 1370326);
2. Termo de Referência devidamente preenchido (doc 1370160);
3. Documentos de Informação Orçamentária (Declaração do Executor e Manifestação do Gestor) (docs 1363992 e 1369956);
4. Manifestação dos servidores indicados para a gestão e fiscalização contratual (docs 1370263, 1370273, 1370291, 1370299 e 1370304);
5. Tabela de preços similares (doc 1360905);
6. Documentos de habilitação da pretendida contratada:
 - 6.1 Cartão CNPJ (docs 1371438);
 - 6.2 Contrato Social e alterações (doc 1369903);
 - 6.3 Certidões Negativas de Débitos (doc 1351197, 1351198, 1351251, 1351203, 1351226, 1369909 e 1351234)
7. Documentos que comprovem a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização visando o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (doc 1351243)
8. Consulta da situação da contratada no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs 1364480 e 1364482).

Ante o exposto, manifestamo-nos pela regularidade formal na contratação da empresa R2OH DIGITAL LTDA, CNPJ nº 13.611.772/0001-01, pelo preço proposto de **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**, conforme proposta 1359615 e com vigência prevista para 12 meses, contados a partir do dia 19 de janeiro de 2025.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0029 – Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc.).

Salientamos, ainda, que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese o quanto disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme entendimento da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa deste Ministério Pùblico, exarado no parecer nº151/2024, não há que se impor a obrigatoriedade de formalização por instrumento de contrato, ressalvando-se que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 19/12/2024, às 15:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 19/12/2024, às 15:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371417** e o código CRC **9D675D1D**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133/21, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.[1371417](#)), autorizo a Inexigibilidade de Licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **082/2024**, encaminhado pela CECOM, visando a contratação de assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público através da ferramenta Social Media Gov, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc.1370326), em favor da empresa **R2OH DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 13.611.772/0001-01, pelo preço proposto de **R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**, conforme proposta (doc. 1359615) e com vigência prevista para 12 meses, contados a partir do dia 19 de janeiro de 2025.

Na oportunidade, informamos a Portaria nº 652/2024, para designação de gestor e fiscalização da contratação.

Encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/12/2024, às 10:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1372006** e o código CRC **408BE537**.



Contratações | Contratações Diretas

ÁREAS DE ATUAÇÃO

SERVIÇOS

COMUNICAÇÃO

365 Webmail Intranet IDEA SEI Lupa Plantão SIGA COI

Buscar

FORNECEDORES
SANCIONADOS[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

PREGÃO ELETRÔNICO

[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

PREGÃO PRESENCIAL

[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

CONCURSO

[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

CONVITE

[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

TOMADA DE PREÇO

[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

CONTRATAÇÕES DIRETAS

[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

CONTRATOS E ADITIVOS

[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONCÉNERES[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)

Parecer Jurídico nº:

s/n

Processo Administrativo (SEI): 1909480710037832202418
Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 082/2024

Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): R2OH Digital Ltda, CNPJ nº 13.611.772/0001-01

Objeto: Assinatura anual de licença de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público através da ferramenta Social Media Gov

Valor: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0029 - CECOM
Data da Autorização: 23/12/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909015260021217202442
Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 192/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Fernando Lopes de Souza Filho, CNPJ nº 30.024.456/0001-52

Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega de encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Xique-Xique

Valor: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)

ador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Reza da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Divulgação no PNCP: 26/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Identificação PNCP: 04142491000166-1-000046/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

o de assinatura anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no
avés da ferramenta Social media Gov

Informações complementares:

estora: 40.101/0029 - CECOM

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 21.900,00

Arquivos

Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
Plataforma como Servico - Paas	1	R\$ 21.900,00
Plataforma como Servico - Paas		

1-1 de 1 itens

Página:

1

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Cecom - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Inexigibilidade nº 082/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Paula Souza de Paula Marques

Coordenadora- Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 26/12/2024, às 13:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1374822** e o código CRC **B81228C2**.

PORTARIA

PORTARIA Nº 652/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.48071.0037832/2024-18, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 082/2024, relativo à assinatura aual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público.

GESTOR DO CONTRATO: Mariana Ramos Conceição, matrícula 355.496.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Cristina Duques Santa Ritta, matrícula 352.948 e Lucas Novaes Modesto Dalves, matrícula 355.122 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Manuela Damasceno dos Santos, matrícula 353.881 e Alessandra Costa Rangel, matrícula 353.262, respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 26/12/2024, às 12:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1374825** e o código CRC **9D1EBB70**.

MANIFESTAÇÃO

Encaminho à Unidade de Planejamento e Finanças para providência dos próximos passos, a fim de finalizar a contratação e prestação de contas no prazo estabelecido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Conceição** - Gestora de Comunicação Social, em 27/12/2024, às 11:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1375601** e o código CRC **CAD9B87C**.

MANIFESTAÇÃO

Ao Fiscal Administrativo do contrato nº 306_2024,

Encaminho nota de empenho, bem como número do processo SEI de pagamento (19.09.48072.0002453/2025-53), conforme solicitado no Despacho nº 1374822.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Freire de Araújo** - Assistente Técnico Administrativo, em 13/20/1214, às 09:13, conforme Ato formalitativo nº 5, de 04 de Dezembro de 1212 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1401038** e o código CRC **B91DC268**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **CECOM - Unidade de Execução Orçamentária** registrando que, em atenção ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, procedemos com a publicação do Empenho no Portal Nacional das Contratações Públicas e no site do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme documentos anexados no processo de pagamento nº 19.09.48072.0002453/2025-53.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/02/2025, às 10:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1418527** e o código CRC **9D2BBF5B**.